

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará (Uece)		
EMENTA: Reconhece o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, grau Bacharelado, a ser ofertado na modalidade Presencial, anualmente, para 40 (quarenta) estudantes, pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição localizada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, <i>Campus Itaperi</i> , CEP: 60.714-903, nesta capital, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 11157593/2022	PARECER Nº 186/2023	APROVADO EM: 15.3.2023

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, pelo Ofício nº 236, de 25 de novembro de 2022, processo nº 11157593/2022, solicitou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (TO), grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial pela referida Universidade.

A Presidente deste CEE emitiu a Portaria nº 3/2023, designando a especialista Marilene Calderaro da Silva Munguba, graduada em Terapia Ocupacional e Fisioterapia, especialista em Psicomotricidade, em Nutrição e Dietoterapia, em Docência de Libras, mestre em Educação Especial e doutora em Ciências da Saúde, para proceder à avaliação prévia das condições de oferta do curso de Terapia Ocupacional, para fins de reconhecimento.

II – Recortes do histórico da Universidade

A Uece nasceu com a Lei nº 9.753, de 18 de outubro de 1973, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Educacional do Estado do Ceará (Funeduc) cuja primeira Presidente foi a Professora Antonieta Cals de Oliveira. Posteriormente, com a edição da Resolução nº 2, de 5 de março de 1975, do Conselho Diretor, referendada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março do mesmo ano, foi criada a Uece com personalidade jurídica de Direito Público.

Ao tempo de sua criação, foram incorporadas ao patrimônio algumas unidades de ensino superior: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza e Escola de Enfermagem São Vicente de Paula e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte. Em 1977, foram criados os Centros de Ciências da

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Saúde, Ciências Tecnológicas, Ciências Sociais, Ciências Humanas e Ciências Agrárias.

Posteriormente, a Funeduce fora transformada em Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece), pela Lei nº 10.262, de 18 de maio de 1979, e pelo Decreto nº 13.252, de 23 de maio do mesmo ano.

A Uece foi criada para atender às necessidades do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará. Para tanto, passou a atuar, além de Fortaleza, chegando a outros municípios do Estado, estruturando-se, assim, em rede *multicampi* com faculdades nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá, Limoeiro do Norte, Crateús, Ipu, Ubajara, Redenção e Cedro.

Com vocação voltada para as licenciaturas, essa Instituição oferta vários cursos de bacharelado.

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (TO): nascimento e desenvolvimento

O primeiro vestibular para o Curso de Terapia Ocupacional deu-se no primeiro semestre de 2019.

A seguir, alguns acontecimentos importantes que antecederam à oferta do curso:

a) A categoria profissional de terapeutas ocupacionais se mobilizou para a abertura de cursos de TO nos estados. Esse movimento foi realizado pelas instâncias representativas da categoria e teve como espaços privilegiados as assembleias nacionais ocorridas em congressos e encontros, tais como: o Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional (CBTO), a Conferência Nacional de Saúde Mental, em 2010; a Conferência Nacional de Assistência Social, em 2011, e a Conferência Nacional de Saúde, em 2013;

b) No Ceará, esses movimentos ganharam a adesão da então Associação Cearense de Terapeutas Ocupacionais (ACTO) que, a partir da gestão 2006 - 2007, estabeleceu parceria com segmentos da sociedade e demais entidades representativas como o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região (Crefito), Associação Brasileira de Terapia Ocupacional (Abrato), Seção Ceará, e o Sindicato de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Sinfito/CE). A partir desse momento, iniciou-se a reivindicação da abertura do Curso de Terapia Ocupacional a ser ofertado por instituição de ensino superior pública;

c) Dois eventos importantes ocorridos em Fortaleza marcaram esta trajetória: o Congresso Norte-Nordeste de Terapia Ocupacional (Connto), de 2006, onde os participantes de assembleia emitiram declaração de apoio à abertura do

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Curso em instituições de ensino superior públicas no Estado; e o XI CBTO, em 2009, que teve repercussão na sociedade local, sensibilizando governantes e gestores das instituições de ensino superior públicas particularmente da Uece para acolher a solicitação. Desse momento, resultou, ainda, no ano de 2009, a constituição de uma Comissão, composta por representantes das entidades profissionais e professores da Uece, presidida pela direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS) que teria como responsabilidade coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

d) Para dar início à elaboração do PPC, foram levantados dados referentes à profissão no Estado, documentos regulatórios e projetos de outras instituições; foram realizados encontros com coordenadores de cursos e profissionais da área para aprofundar as discussões. Dessa forma, pode-se afirmar que sua concepção reflete os anseios das pessoas e os movimentos ligados àquele Projeto;

e) Para a elaboração do PPC, a Comissão traçou o perfil demográfico, socioeconômico, clínico e epidemiológico da população atendida e assistida pela profissão. A intenção era que o PPC dialogasse com o contexto social, educacional, cultural e de saúde e oferecesse alternativas para interferir na realidade posta.

A formulação do Projeto Pedagógico

Após longo percurso de discussões, o curso foi criado pela Resolução Consu nº 1.439, de 9 de julho de 2018, e o PPC, aprovado pela Resolução Cepe/Uece nº 4.798, de 21 de novembro de 2022.

O PPC do Curso de TO da Uece reflete o resultado de um intenso processo de reivindicações da categoria e da própria instituição, estudos e reflexões coletivas e adota princípios filosóficos e metodológicos que estão em consonância com a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva dos futuros profissionais terapeutas ocupacionais.

A oferta do curso responde a uma crescente necessidade de aumento do número desses profissionais na área de saúde na Região Nordeste e, particularmente, no Estado do Ceará. Dados do IBGE (2019) revelaram que o Brasil está envelhecendo: população brasileira idosa: 18,59%, o que cria novas demandas para a saúde pública devido ao aumento da ocorrência de doenças crônicas não transmissíveis e doenças degenerativas. Considere-se que a terapia ocupacional é, por excelência, uma profissão voltada para a prevenção, promoção e recuperação da saúde e inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade. O ingresso se dá por vestibular com entrada anual para 40 (quarenta) estudantes.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

O Curso é coordenado pela Prof^ª Dr^a Cleide Carneiro, doutora em Serviço Social. As atribuições da coordenação estão descritas no PPC. A coordenação recebeu conceito 4, uma vez que a coordenadora não tem formação na área.

PPC e Organização Curricular

O PPC/TO/Uece traz com clareza a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, entre teoria e prática e aluno-professor-instituição. O documento atende às normas da Uece, do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) e do Conselho Estadual de Educação (CEE), entre elas a Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Objetivo Geral

Formar terapeutas ocupacionais para o cuidado com a saúde e emancipação social de indivíduos e populações, e para o planejamento, gerenciamento e execução de ações de promoção da saúde e do bem-estar social, com capacidade de problematizar a realidade para tomar decisões e capacidade de ensino e pesquisa, considerando a primazia da mobilidade acadêmico-profissional no processo de educação permanente.

Objetivos Específicos

- a) Compreender a ocupação humana como o objeto de estudo da Terapia Ocupacional;
- b) Analisar e aplicar atividades humanas como instrumento terapêutico voltado ao ser humano de modo integral;
- c) Entender o binômio saúde/doença, a partir dos condicionantes socioeconômicos e culturais relacionados ao modo de vida e produção das sociedades;
- d) Contextualizar os problemas locais e regionais de forma a intervir e contribuir na elaboração de políticas sociais, culturais e de saúde;
- e) Contribuir nas discussões das questões éticas e de cidadania, intervindo nos processos de transformação da realidade social e condições de saúde;
- f) Produzir e facilitar a construção de conhecimento, de forma a avançar na busca de informações, aprimorando-se mediante cursos de pós-graduação *lato*

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

sensu, stricto sensu, estágios e outras formas de autogerenciamento da vida profissional dentro do processo de educação permanente;

g) Empreender processo formativo que promova a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, planejando e executando atividades de iniciação científica, serviços à comunidade e elaboração de trabalhos científicos;

h) Atuar na área de gestão, dirigindo serviços e órgãos, públicos ou privados e os assessorando tecnicamente;

i) Executar métodos e técnicas de Terapia Ocupacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física, mental e social dos sujeitos;

j) Habilitar para a realização de análise de dados clínicos, solucionando problemas e avaliando os resultados alcançados em atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários.

Na avaliação da especialista, os objetivos apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, atribuindo a este indicador conceito 5.

Concepções e princípios norteadores do currículo

A elaboração do PPC do curso de TO pautou-se pelos seguintes princípios: a) na compreensão de que o ensino superior em saúde assume o compromisso com a formação de profissionais capacitados para atuar com eficiência, qualidade e resolutividade no SUS, norteados pelos princípios da integralidade da atenção e do trabalho em equipe; b) no entendimento de que as diretrizes curriculares dos cursos da área de saúde definem e orientam princípios comuns; c) que as diretrizes curriculares nacionais do curso de TO indicam flexibilidade e integração dos conteúdos e adoção de metodologias ativas, as quais possibilitam a construção de projetos pedagógicos coletivos pautados numa formação integradora que articule pesquisa, formação e extensão.

A Resolução CNE nº 650, de 4 de dezembro de 2022, definiu dezesseis princípios que orientam a formação profissional:

1. Afirmação dos direitos humanos para o reconhecimento de diferentes pessoas, grupos, coletivos e populações;

2. Defesa do desenvolvimento e do acesso a sistemas universais públicos e gratuitos (Sistema Único de Saúde (Sus) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas));

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

3. Participação na formulação, desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas e ações;

4. Reconhecimento do significado sociocultural da prática profissional;

5. Articulação para o desenvolvimento social, técnico, científico e de sustentabilidade ambiental;

6. Atuação profissional embasada no reconhecimento das necessidades humanas na saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, justiça, trabalho, cultura e meio ambiente;

7. Adoção da concepção ampliada de atividades/ocupações/cotidianos, como ferramenta de inclusão, promoção da cidadania e transformação social;

8. Desenvolvimento da capacidade de formular projetos de intervenção e tomar decisões de forma colaborativa, democrática e participativa;

9. Defesa da complexidade do conhecimento e da diversidade de saberes e perspectivas para o entendimento das atividades/ocupações/cotidianos, do ser humano em diversos contextos;

10. Incorporação de processos de comunicação, considerando aspectos verbais e não verbais, habilidades de escrita e leitura nas línguas do território nacional (oficiais ou não) e internacional e uso de tecnologias de informação e comunicação que ampliem as possibilidades de diálogo e de intercâmbio de experiências e conhecimentos;

11. Construção de parcerias e intercâmbios nacionais e internacionais, valorizando a articulação com a comunidade, o estímulo à mobilidade acadêmica e profissional, a educação permanente e contínua, as práticas de cooperação assistenciais, de gestão, produção e difusão de conhecimento;

12. Responsabilização e comprometimento com a continuidade de sua educação e com a formação de futuros profissionais em propostas coletivas de educação em trabalho colaborativo e em redes;

13. Desenvolvimento de assistência, ensino, pesquisa e extensão universitária;

14. Capacitação para o desenvolvimento de assistência, ensino, pesquisa, extensão universitária;

15. Identificação de oportunidades e desafios na organização do trabalho em todos os cenários e campos de intervenção;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

16. Estímulo e valorização da participação de estudantes, docentes e profissionais em órgãos colegiados e conselhos das instituições de ensino superior e da sociedade.

Nesse sentido, o profissional de Terapia Ocupacional formado pela Uece estará apto a compreender as diferentes concepções de saúde/doença, as necessidades das populações e dos sujeitos sociais, os direitos humanos, o conceito ampliado de saúde, os determinantes sociais e o trabalho colaborativo e interprofissional, levando em consideração tanto aspectos gerais para o cuidado em saúde e bem-estar social como a especificidade do objeto da Terapia Ocupacional; a formular hipóteses; compreender os problemas, demandas e necessidades trazidas pelos indivíduos e/ou populações junto aos quais exerce sua profissão e conhecer o território e a realidade social e trabalhar de modo a pensar em soluções conjuntas para os problemas identificados.

O currículo do Curso baseia-se na teoria de Paulo Freire, que destaca a intersubjetividade do processo ensino-aprendizagem no sentido de que é na relação com o outro e com o mundo que se dá a aprendizagem, o que exige rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, estética e ética e traz uma proposta de ensino-aprendizagem dialógica, crítica e que prioriza o ensino com pesquisa.

O currículo está organizado por competências e volta-se para a adoção de metodologias ativas e participativas de aprendizagem, buscando elaborar com o estudante a autonomia de sua aprendizagem.

Área de atuação profissional

O curso de graduação em TO da Uece formará profissionais para a demanda do mercado de trabalho para atuarem nas áreas das Políticas Públicas, Saúde, Educação, Campo Social (Assistência Social, Cultura, Segurança Pública etc.), magistério do ensino superior e cursos profissionais técnicos de nível médio, gestão, auditoria, vigilância em saúde, controle e avaliação. A atuação desses profissionais se dará na promoção, prevenção, reabilitação e cura. Como conhecedor dos fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional, poderão se inserir nos diversos níveis de atenção à saúde e demais campos de atuação social em sintonia com as intensas mudanças do mundo contemporâneo, conscientes da problemática específica da comunidade na qual estão inseridos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Perfil profissional

Esse Curso tem como finalidade formar profissionais terapeutas ocupacionais com perfil generalista, crítico-reflexivo e humanista, aptos ao trabalho interprofissional e colaborativo e orientados por princípios éticos da Terapia Ocupacional, com competências para atuação nos diferentes campos e áreas, numa perspectiva interdisciplinar, interprofissional e colaborativa centrada nos princípios do Sus e Sistema Único de Assistência Social (Suas) e demais áreas educacionais, buscando promover saúde, participação social e mais qualidade de vida dos indivíduos e populações atendidas.

O terapeuta ocupacional deverá compreender, analisar e sistematizar ações preventivas, curativas, de proteção e reabilitadoras, baseando-se na relação estabelecida entre o terapeuta/paciente/atividade. Deverá, também, avaliar, desenvolver e acompanhar programas terapêuticos, selecionar métodos, técnicas e recursos apropriados para o desenvolvimento e recuperação da saúde e inclusão social numa perspectiva biopsicossocial e cultural.

Currículo

A organização curricular cumpre as normas estabelecidas pelo CNE, no que diz respeito às diretrizes curriculares nacionais que definem os princípios para a organização e o desenvolvimento dos projetos pedagógicos e propõe competências específicas para terapeutas ocupacionais e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispôs sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, grau Bacharelado, na modalidade Presencial.

A matriz curricular está organizada com 4.454 horas, que correspondem a 262 créditos teórico-práticos. Deste total, 3.162 horas são de aulas teórico-práticas; 1020, de vivências em estágio supervisionado; 102, de disciplinas optativas, e 204, horas de atividades complementares. A duração mínima do curso é de 4,5 anos (nove semestres) e a máxima de sete anos (quatorze semestres).

O currículo está organizado em quatro Eixos Norteadores: a) Eixo das Ciências Humanas e Sociais; b) Eixo das Ciências Biológicas e de Saúde; c) Eixo da Terapia Ocupacional e d) Eixo de Pesquisa em Terapia Ocupacional.

O Eixo das Ciências da Terapia Ocupacional contempla três Núcleos específicos: Núcleo I – Fundamentos da Terapia Ocupacional; Núcleo II – Campos de Atuação da Terapia Ocupacional e Núcleo III – Práticas em Terapia Ocupacional.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Eixos	Disciplinas/Componentes Curriculares
EIXO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Fundamentos de Sociologia Fundamentos de Antropologia Fundamentos de Filosofia Psicologia Geral Psicologia do Desenvolvimento Metodologia de Pesquisa Interface Arte, Cultura e Saúde Libras
EIXO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Citologia, Histologia e Embriologia; Anatomia Geral e Radiográfica Fisiologia Humana Patologia Geral Bioquímica Humana Neuroanatomia Funcional Farmacologia Básica para TO Semiologia Funcional Introdução à Formação Interprofissional para o SUS Psicopatologia Psicomotricidade
EIXO DAS CIÊNCIAS DA TERAPIA OCUPACIONAL NÚCLEO I – FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL NÚCLEO II – CAMPOS DE ATUAÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional Fundamentos de TO I e II Políticas Públicas e TO I e II Ética e Deontologia em TO Métodos e Técnicas de Avaliação em TO; Cinesiologia Cinesioterapia Estratégias de Inclusão Social Abordagens Grupais em TO Laboratórios de Atividades I, II, III TO em Contextos Sociais TO em Saúde Coletiva Terapia Ocupacional, Saúde e Infância TO nos Contextos Educacionais TO em Neurologia TO em Dermatologia Terapia Ocupacional no Ciclo de vida da Pessoa Idosa Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas TO em Saúde Mental I e II

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

NÚCLEO III – PRÁTICAS EM PRÁTICAS DE TO	TO em Desvantagens Funcionais e Sensoriais TO, Saúde e Trabalho TO em Contextos Hospitalares Gestão em Serviços de Saúde Estágio Supervisionados I e II
EIXO DE PESQUISA EM TERAPIA OCUPACIONAL	Metodologia da Pesquisa Aplicada a Terapia Ocupacional Conclusão de Curso I e II

Matriz Curricular: disciplinas obrigatórias - 1º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
Ciências Biológicas e da Saúde	Anatomia Geral e Radiográfica	06	102	-
Ciências Biológicas e da Saúde	Citologia, Histologia e Embriologia	06	102	-
Ciências Biológicas e da Saúde	Bioquímica Humana	04	68	-
Ciências Sociais e Humanas	Fundamentos de Sociologia	04	68	-
Ciências da Terapia Ocupacional – Núcleo I	Políticas Públicas e Terapia Ocupacional I	02	34	-
Ciências da Terapia Ocupacional -	Fundamentação Histórica da Terapia Ocupacional	04	68	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Núcleo I				
Ciências Biológicas e da Saúde	Introdução à Formação Interprofissional para o SUS	04	68	-

Total: 30 Créditos - 510 horas

2º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
Ciências Biológicas e da Saúde	Fisiologia Humana	06	102	Anatomia Geral e Radiográfica Citologia Histologia e Embriologia Bioquímica Humana
Ciências Sociais e Humanas	Psicologia geral	04	68	-
Ciências da TO Núcleo I	Fundamentos de TO I	04	68	Fundamentação Histórica da TO
Ciências da TO Núcleo I	Estratégias de Inclusão Social	04	68	-
Ciências Sociais e Humanas	Interface Arte, Cultura e Saúde	02	34	-
Ciências Sociais e Humanas	Introdução à Filosofia	02	34	-
Ciências Sociais e Humanas	Metodologia de Pesquisa	04	68	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Ciências da TO Núcleo I	Políticas Públicas e TO II	02	34	Políticas Públicas e TO I
-------------------------	----------------------------	----	----	---------------------------

Total: 28 Créditos - 476 horas

3º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Ciências da TO Núcleo I	Cinesiologia	04	68	Fisiologia Humana
Ciências Sociais e Humanas	Psicologia do Desenvolvimento	04	68	Psicologia Geral
Ciências da TO Ocupacional – Núcleo I	Laboratório de Atividades I	04	68	Fundamentos de TO I Interface Arte, Cultura e Saúde
Ciências Biológicas e da Saúde	Patologia Geral	06	102	Fisiologia Humana
Ciências da TO Núcleo I	Fundamentos de TO II	04	68	Fundamentos de TO I
Ciências Sociais e Humanas	Fundamentos de Antropologia	02	34	-
Optativa		02	34	-

Total: 26 Créditos - 442 horas

4º Semestre

Eixos	Disciplinas/	Créditos	Carga	Pré- requisitos
-------	--------------	----------	-------	-----------------

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

	Componentes Curriculares		Horária	
Ciências da TO Núcleo I	Cinesioterapia	04	68	Cinesiologia Patologia Geral
Ciências Biológicas e da Saúde	Farmacologia Básica para TO	02	34	Bioquímica Humana
Ciências da TO Núcleo I	Ética e Deontologia em TO	02	34	-
Ciências da TO Núcleo I	Laboratório de Atividades – II	04	68	Laboratório de Atividades – I
Ciências Biológicas e da Saúde	Neuroanatomia Funcional	04	68	Anatomia Geral e Radiográfica
Ciências Biológicas e da Saúde	Semiologia funcional	04	68	Fisiologia Humana
Ciências da TO Núcleo II	Terapia Ocupacional em Saúde Mental I	04	68	Fundamentação Histórica da T.O. Fundamentos de TO Estratégias de inclusão social
Ciências da TO Núcleo I	Optativa	02	34	-

Total: 26 Crédito - 442 horas

5º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
--------------	---------------------------------	-----------------	----------------------	------------------------

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

	Curriculares			
Ciências da TO Núcleo I	Métodos e Técnicas de Avaliação em TO	04	68	Cinesioterapia
Ciências da TO Núcleo II	TO em Saúde Coletiva	06	102	Fundamentos de TO I e II Políticas Públicas e TO I e II; IFISUS; Lab. Atividades II
Ciências da TO - Núcleo II	TO em Contextos Sociais	04	68	Fundamentos de Terapia Ocupacional I e II Políticas Públicas e TO I e II; IFISUS Lab. Atividades III
Ciências Biológicas e Saúde	Psicopatologia	04	68	Patologia Geral
Ciências da TO - Núcleo I	Laboratório de Atividades III	04	68	Laboratório de Atividades II Estratégias de Inclusão Social
Optativa	Optativa	02	34	

Total: 26 Créditos - 408 horas

6º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Ciências da TO Núcleo II	TO nas Desvantagens Funcionais e Sensoriais	04	68	Lab. de Atividades III Estratégias de Inclusão
Ciências da TO Núcleo II	TO, Saúde e Infância	06	102	Lab. de Atividades – III MTA-TO
Ciências da TO - Núcleo II	TO em Neurologia	04	68	Lab. de Atividades III MTA-TO Neuroanatomia Funcional
Ciências da TO – Núcleo II	T.O. nos Contextos Educação	04	68	Lab. de Atividades III MTA-TO Estratégias de Inclusão Social
Ciências da TO Núcleo II	TO Aplicada ao Ciclo de Vida da Pessoa Idosa	04	68	Lab. de Atividades III MTA-TO
Ciências da TO Núcleo II	Gestão em Serviços de Saúde	04	68	IFISUS

Total 26 Créditos - 442 horas

7º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
Ciências da TO - Núcleo II	TO nas Disfunções Físicas	06	102	Lab.de Atividades III, MTA/TO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Ciências da TO - Núcleo II	TO em Saúde Mental II	04	68	Lab. de Atividades III, MTA/TO; Saúde Mental I
Pesquisa em TO	Metodologia da Pesquisa Aplicada a TO	04	68	Metodologia da Pesquisa.
Ciências da TO - Núcleo II	TO, Saúde e Trabalho	04	68	Lab. de Atividades III, MTA/TO
Ciências da TO t.o. Núcleo II	TO em Contextos Hospitalares	04	68	Lab. de Atividades III MTA/TO
Ciências da TO - Núcleo II	TO em Dermatologia	04	68	Lab. de Atividades III, MTA/TO

Total: 26 Créditos - 442 horas

8º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
Ciências da TO Núcleo III	Estágio Supervisionado I	30	510	TO em Contextos Hospitalares TO em Saúde Mental TO nas Disfunções Físicas TO em Dermatologia TO em Neurologia TO Saúde e Infância TO nas desvantagens funcionais e sensoriais
	1. Saúde coletiva	10	170	
	2. Saúde da Criança e do Adolescente (Sensorial, Mental, Neuropediatria, Traumo-reumo-ortopedia e Dermatologia)	20	340	
Pesquisa em TO	TCC	02	34	Metodologia da Pesquisa Aplicada à

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

				TO
--	--	--	--	----

Total: 32 Créditos - 544 horas

9º Semestre

Eixos	Disciplinas/ Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária	Pré- requisitos
Ciências da TO Núcleo III	Estágio Supervisionado II	30	510	Estágio Supervisionado II
	1 Saúde do Idoso	8	136	TO em Saúde e Trabalho
	2 Saúde e Trabalho	8	136	
	3 Saúde do Adulto (mental, neurologia, Disfunções físicas, dermatologia e hospitalar	14	238	TO no Ciclo de Vida da Pessoa Idosa
Pesquisa em TO	TCC II	2	34	TCC I

Total: 32 Créditos - 544 horas

Carga Horária de Atividades Complementares – 204 horas

10% da carga horária do curso (446 horas) dedicadas à Curricularização da Extensão

Quadro de disciplinas optativas

Disciplinas	Créditos
Psicomotricidade	02
Abordagens Grupais em TO	02
TO em Atenção Familiar	02
LIBRAS	02

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Terapia Ocupacional Juventude e Adolescência	02
Corpo e Subjetividade	02
Finitude Humana: o Lidar e o Cuidar nos Processos do Morrer	04
Introdução ao Empreendedorismo e Inovação	04
TO: Poéticas e Resistências nos Espaços da Cidade	02
Cromologia: Cores e Arte no Contexto da Saúde	02
Neurociência Aplicada à Reabilitação	04

A especialista avaliou a estrutura curricular prevista/implantada como excelente, pois contempla, flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática, atribuindo-lhe conceito 5, assim como avaliou os conteúdos curriculares e atividades pedagógicas também com excelente, atribuindo aos indicadores conceito 5.

Atividades Complementares Curriculares (ACC)

A matriz curricular programou 204 horas de atividades complementares curriculares a serem vivenciadas ao longo do curso em pesquisa, extensão, seminários, palestras, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica, representação discente, estágios curriculares não obrigatórios, dentre outras, conforme previsto no Art. 4º da Resolução Uece/Cepe nº 3.241/2009. Tais atividades foram avaliadas como excelentes, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Foi atribuído conceito 5 a esse indicador.

Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão está prevista na Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE)/2014-2024. A Uece regulamentou a matéria pela Resolução Cepe nº 4.776/2019, definindo que dez por cento da carga horária do curso seria reservada à curricularização, a ser desenvolvida por meio de Atividades Específicas de Extensão (AEE) como componente curricular, inserção de ações extensionistas como parte de disciplinas e outros componentes curriculares do PPC e oferta de disciplinas específicas de Extensão, obrigatórias ou optativas. Segundo as normativas da Uece, a participação do estudante nas referidas atividades ocorrerá por meio de:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

- a) programas e projetos de Extensão dos quais o estudante participe como bolsista ou voluntário(a);
- b) cursos de Extensão do qual o estudante participe na condição de organizador(a) ou ministrante;
- c) eventos dos quais o estudante participe na condição de organizador(a), ministrante, palestrante ou facilitador(a);
- d) prestação de serviços e nas demais ações extensionistas, contanto que seja comprovada a atuação do estudante como protagonista e considerados os princípios e diretrizes que movem a Extensão Universitária (dialogicidade, articulação com ensino e pesquisa; impacto na formação estudantil e na transformação social, interprofissionalidade e interdisciplinaridade).

A operacionalização das Ações Específicas de Extensão (AEE) estão norteadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e os eventos serão de natureza acadêmica, científica, tecnológica e cultural. As ações extensionistas, como partes de disciplinas, estão de acordo com o Art. 7º da Resolução Cepe/Uece nº 4.476/2019 e com o Guia de Curricularização da Extensão.

As ações de extensão serão operacionalizadas nas seguintes disciplinas: Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional em Contextos Sociais, Terapia Ocupacional, Saúde e Infância, Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, Terapia Ocupacional Aplicada ao Ciclo de Vida da Pessoa Idosa, Terapia Ocupacional em Saúde Mental II, Terapia Ocupacional nas Desvantagens Funcionais e Sensoriais, Terapia Ocupacional em Dermatologia, Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas, Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho e Terapia Ocupacional em Contextos hospitalares.

Estágio Obrigatório

Os estágios supervisionados I e II são atividades práticas obrigatórias que têm referência nos conteúdos teóricos específicos que proporcionam ao estudante a convivência com o ambiente de trabalho. Suas ofertas se dão após a conclusão de todas as disciplinas obrigatórias referentes aos conhecimentos terapêuticos ocupacionais, sendo obrigatório para o aluno manter a carteira de vacinação atualizada e vigilância constante sobre sua biossegurança.

O componente curricular Estágio está proposto no PPC, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispôs sobre o estágio de estudantes, e com a Resolução Cepe/Uece nº 4.441/2019. De acordo com os normativos que regulamentam essa atividade, o estágio ocorrerá em instituição

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

prestadora de serviços de Terapia Ocupacional. Para o cumprimento do estágio exige-se:

- a) matrícula no componente curricular;
- b) celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a concedente do estágio e a Uece;
- c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Projeto Pedagógico do Curso;
- d) acompanhamento pelo professor orientador da Uece e pelo supervisor de estágio da parte concedente;
- e) controle de frequência;
- f) relatório final.

O componente curricular Estágio está programado com 1.020 horas, assim distribuídas:

- a) Estágio Supervisionado I (8º semestre), com carga horária total de 510 horas, distribuídas nas áreas de Saúde Coletiva (170) e Saúde da Infância e Adolescência (340).
- b) Estágio Supervisionado II (9º semestre), com carga horária total de 510 horas, distribuídas nas áreas de Saúde do Idoso (136), Saúde do Trabalhador e Ergonomia (136) e Saúde do Adulto (238).

A carga horária máxima diária do estágio é de seis horas e trinta horas semanais, com 75% de frequência.

Conforme estabelece o Art. 3º da Resolução Coffito nº 451/2015, a relação estabelecida é de um docente supervisor/orientador terapeuta ocupacional para até seis estagiários e de um terapeuta ocupacional supervisor/preceptor para até três estagiários.

São objetivos do estágio:

- a) Possibilitar a convivência em um ambiente de trabalho interprofissional e multiprofissional;
- b) Proporcionar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos;
- c) Proporcionar uma visão do conjunto das atividades desenvolvidas, conforme as normas das instituições de saúde, de educação, comunitárias ou prestadoras de serviço;
- d) Demonstrar as habilidades desenvolvidas;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

e) Abrir espaços que possibilitem o crescimento científico, possibilitando o acompanhamento de situações de promoção e prevenção da saúde curativas, de reabilitação e de inserção social.

f) As atribuições do coordenador de estágio e do estagiário e as responsabilidades da concedente e da Uece estão descritas no PPC.

Para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório os estudantes assinam Termo de Compromisso no qual estão elencadas todas as responsabilidades a serem cumpridas pelas partes.

O indicador estágio curricular supervisionado foi avaliado como excelente, considerando os aspectos: carga horária, previsão/celebração de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O conceito atribuído foi 5.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido no 8º e no 9º semestre, cumprindo a Resolução Cepe/Uece nº 4.309/2018. O trabalho poderá ser elaborado nos seguintes formatos: monografia, artigo científico, manual técnico, composição de obra artística ou patente cujos temas estão descritos no PPC.

Segundo a avaliadora, o TCC implantado está regulamentado e institucionalizado de maneira excelente, no que se refere à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Recebeu conceito 5.

Cenários de Aprendizagem

O Curso de Terapia Ocupacional da Uece propõe um processo formativo voltado para a diversificação e qualidade dos cenários de ensino-aprendizagem, que possam convergir com os princípios da atenção integral em saúde, desenvolvimento do estímulo da postura ativa e crítica, formação humanística e valorização do ensino em serviço como parte essencial da formação integral dos estudantes e se desenvolverão em salas de aula, laboratórios, biblioteca, ambientes externos para visitas técnicas e estágio.

O processo de avaliação de aprendizagem será formativo, problematizador e emancipatório, visando cumprir os objetivos propostos e consolidar o perfil do egresso do Curso e realizado conforme estabelece o Regimento da Universidade. O estudante será avaliado por assiduidade (75% de frequência) e eficiência.

A avaliação da eficiência nos estudos em cada disciplina abrangerá a assimilação progressiva de conhecimentos, avaliada em provas, trabalhos individuais, atividades práticas, experimentais ou outras atividades correspondentes às Avaliações Parciais de Conhecimento (APC) e o domínio do conjunto das

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

matérias lecionadas no Exame Final (EF). Estará aprovado na disciplina o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). O estudante que obtiver na média aritmética de NPC igual a 4,0 (quatro) ou inferior a 7,0 (sete) será submetido a exame final. Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver nota abaixo de 4,0 (quatro) na média entre as notas parciais de conhecimentos (NPC), abaixo de 3,0 (três) na nota de exame final (NEF) ou Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco).

O PPC traz a recuperação de aprendizagem semestral, realizada por meio de estudos dirigidos e atividades letivas próprias da disciplina. Terá direito à dependência parcial em recuperação o estudante que for reprovado por nota e não por frequência em uma das disciplinas de qualquer das fases de aprendizagem.

O PPC apresenta o Plano de Aproveitamento de estudos que atende ao disposto na Resolução Cepe/Uece nº 4.624/2021. Poderão pleitear aproveitamento de estudos os estudantes que ingressaram por mudança e curso, transferência de outra instituição e, ainda, os graduados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos, devidamente reconhecidos. De acordo com a citada norma, somente poderão ser aproveitados os estudos concluídos há, no máximo, dez anos.

Além da avaliação das aprendizagens, o PPC traz o Plano de Avaliação do Curso, de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída de representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

O indicador avaliação foi considerado excelente, recebendo conceito 5.

Acessibilidade

A acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no curso de Terapia Ocupacional cumpri o disposto no Art. 205 da Constituição Federal e no Inciso XIII do Art. 28 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e conta com o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Mobilidade Reduzida da Uece.

Corpo docente e administrativo

O corpo docente é constituído de doze professores, sendo quatro efetivos e oito temporários. Quanto à titulação, são seis doutores, um especialista e cinco mestres. Recebeu conceito 3, uma vez que dos doze professores, apenas quatro são efetivos.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto pelo coordenador do Curso, pelo vice-coordenador e por três professores efetivos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Com relação aos professores temporários, a informação é que essa situação será sanada com a posse dos professores aprovados no concurso público para Provimento do Cargo de Professor Adjunto e para Professor Assistente, realizado em dezembro de 2022. Nesse concurso, foram aprovados três professores para o cargo de professor adjunto e dois para ao cargo de professor-assistente.

A coordenação do curso conta com um assistente da gestão que auxilia nas atividades administrativas.

Infraestrutura

O curso dispõe de salas de aula com capacidade para quarenta estudantes; há iluminação e acústica adequadas e salas climatizadas, consideradas excelentes pela avaliadora; estão equipadas com carteiras escolares, mesa de professor e quadro branco; há mobiliário, equipamentos e material de consumo compatível com o número de estudantes; as áreas de convivência são espaços comuns da universidade; a sala de coordenação é adequada com dimensão que abriga, confortavelmente, coordenadora e professores, dispendo de equipamentos, e há gabinete individual para a coordenadora. A avaliadora atribuiu conceito 4.

Quanto à acessibilidade, a maioria dos ambientes dessa Instituição são adequados para pessoas com deficiência, assegurando o conforto ambiental com mobiliário adequado, em configuração que possibilita a participação ativa dos estudantes nas atividades do curso, tendo sido avaliado com conceito 4. Atualmente, a Uece tem 188 alunos com deficiência, o que equivale a um por cento do total de alunos. Segundo informações da Prograd, foi aprovado um MAPP para construção de rampas e colocação de piso tátil em toda a Universidade, atendendo às exigências arquitetônicas para a acessibilidade.

Há laboratórios para as disciplinas básicas do Eixo das Ciências Biológicas e da Saúde:

LABORATÓRIO	DISCIPLINAS DO EIXO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Microbiologia	Citologia, Histologia e Embriologia
Semiologia e Semiotécnica	Semiologia Funcional
Anatomia Humana	Anatomia Geral Radiográfica; Neuroanatomia

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Patologia	Patologia Geral
Bioquímica Humana	Bioquímica Humana

O curso conta, ainda, com os seguintes laboratórios: de Atividades e Recursos Terapêuticos; de Atividades da Vida Diária, Próteses e Órteses; de Atividades Corporais, Expressivas e Dramáticas; de Ensino I – Atividades Plásticas e Artesanais, Práticas Corporais e de Ensino II – Cinesiologia, Órtese e Tecnologia Assistiva, Atividades da Vida Diária.

Há recursos e materiais de apoio composto de equipamentos de informática, audiovisuais e de multimídia e rede de suporte e acesso à internet. A avaliadora os considerou pouco coerentes com a proposta curricular, atribuindo-lhe conceito 2.

Os espaços físicos são adequados para a implementação do PPC, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, recursos pedagógicos e limpeza. Recebeu conceito 4.

Há um MAAP aprovado para construção de bloco próprio para abrigar o curso de TO.

Biblioteca

A Biblioteca Central da Uece conta com obras indicadas nas disciplinas básicas. O acervo referente à formação geral, na avaliação da especialista, é plenamente adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do PPC, atendendo a toda a bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.

O acervo de formação geral recebeu conceito 5, e o específico, conceito 2.

Há um acervo que foi doado ao curso, com títulos de formação específica, mas que, ainda, não foi incorporado à Biblioteca Central. Os docentes adotam artigos científicos e *e-books* de acesso livre na internet. Segundo a especialista, a bibliografia de todas as unidades de estudo está indicada no ementário, sendo adequada ao PPC; no entanto, recomenda atualização.

Avaliação final

DIMENSÕES: CONCEITO

Dimensão 1: 4,5

Dimensão 2: 4,2

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Dimensão 3: 3,7

Conceito final: 4,2

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto Lei nº 938/1969, que regulamentou as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; na Resolução do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) nº 08/1978, que aprovou as Normas para habilitação do exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; no Parecer CNE/CES nº 213, de 9 de outubro de 2008; na Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispuseram sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, na Resolução Coffito nº 425/2013, que dispôs sobre o código de ética do terapeuta ocupacional, na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE 2014-2024; na Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; na Resolução CNS nº 650, de 4 de dezembro de 2020, que dispôs sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde para a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional; e na Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – VOTO DA RELATORA

Após analisar o PPC e o relatório da especialista avaliadora, voto pelo reconhecimento do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, grau Bacharelado, a ser ofertado na modalidade Presencial, anualmente, para 40 (quarenta) estudantes, pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição localizada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, *Campus Itaperi*, CEP: 60.714-903, nesta capital, até 31 de dezembro de 2028.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par. Nº 186/2023

Ao expressar o voto, recomendo que a Uece busque junto ao Governo do Estado/Secitece:

1. efetivar a construção do prédio para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, como previsto no Mapp;
2. dar posse aos professores aprovados no concurso público para Provimento do Cargo de Professor Adjunto e de Professor Assistente do quadro de Magistério Superior da Funece, realizado em dezembro de 2022;
3. adquirir recursos e materiais necessários às aulas práticas;
4. encaminhar o acervo específico da área de Terapia Ocupacional doado por uma terapeuta ocupacional à Biblioteca Central;
5. instalar piso tátil nos ambientes onde funciona o curso;
6. eleger um professor com formação na área para assumir a coordenação do curso.

É o voto que submeto ao colegiado da Cesp.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 15 de março de 2023.

GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE